MUITO SECRETO

TL7107A9-2

Recebido em 6/4/95

DFSE

Dr. José Luís Guterres

Lisboa – Portugal

De CDF em Timor-Leste

Assunto: Resolução Nº 1/95 da CDF

1. Considerando que:

1.1. A urgência cada vez mais premente a necessidade que os nossos custos materiais e humanos se vão avolumando cada vez contraste com o nosso profundo desejo de encontrar uma justa solução que encante o sofrimento do Povo.

1.2. Na frente Externa ainda persistem algumas que lamentavelmente não condizem a necessária convergência de esforços no sentido de se materializar de forma eficaz a estratégia global

1.3. É necessário fazer lembrar à CDF o plano de paz apresentado Representante Especial da CPLP as diferentes instancias internacionais governamentais do Mundo sempre foram apreciadas politica e neutralidade pela Comissão Directiva da FRETILIN – na medida em que estejam de estratégia global

e planos globais elaborados e colectivamente decididos no seio do CSL/CNRM do qual a CDF é parte integrante

3. Com base nos antemions considerando a CDF tomou a resolução de:

3.1. Reiterar o plano de paz delineado e apresentado pelo PE do CNRM no Exterior e faz suas as palavras e o Apelo de Ninu Leonis Santana que pedia a todos os dirigentes, grupos e partidos nacionalistas no Exterior para apoiarem o mesmo Plano de Paz do CNRM

3.4. Reiterar digo URGIR a DFSC sob a direcção do Dr. José Luis Guterres para:

3.4.1. Apoiar politicamente o plano CNRM

3.4.2. Envidar esforços intensos para o necessário apoio diplomático/internacional

3.4.3. Coordenar os seus esforços com o PE do CNRM no Exterior tendo vista a proporcionar [illegible] mais significativo a luta

4. – Recomendação

4.1 – Que a DFSS confie no Povo Maubere

4.2 – A CDF continua aberta a críticas e opiniões

Lecido – pedido para se pôr em dúvida a autenticidade do documento pelo facto de as condições do seu pedido não terem sido tais que não pudessem permitir uma forma melhor.

Timor Leste Pátria Maubere aos 28 dias do mês de Fevereiro de [illegible]

A/C DF

MATHIAS BULERE KARATHAYANO

SECRETÁRIO

[illegible]

[illegible]

SECRETÁRIO

para conhecimento: ① Chefe da Resistência Nacional

② RE/CNRM no Exterior, Ramos Horta

③ Sec. do CEL Nino Konis Santana